



Segundo o disposto no Código Penal, tem o direito de apresentar queixa o titular do bem jurídico que a lei protege com a incriminação. E em relação aos actos que constituam crimes semi-públicos no âmbito da corrupção no sector privado, o titular do bem jurídico é, geralmente, quem vê os seus interesses prejudicados pela prática de crimes de corrupção activa ou passiva, podendo ser, por exemplo, o empregador, o mandante, e demais pessoas afectadas pela concorrência desleal originada pela prática de actos de corrupção, pelo que as autoridades competentes não poderão, nos termos da lei, aceitar a queixa apresentada pelo Sr. Vong.